



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua: Dozito Malvar Ribas n.º 4990 Fone/Fax (0xx16) 3146-1356

Itirapuã/SP - CEP: 14420-000

INDICAÇÃO Nº170/2013

Senhora Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal o reenvio do ante projeto que trata da alteração da Lei Complementar nº 04 de 3 de março de 2009, onde visa o enquadramento dos servidores específicos do setor de educação adequando ao vínculo próprio, considerando que na referida Lei já contem o Quadro de Apoio Escolar, mas não esta contido todos os servidores que efetivamente trabalham no setor de educação.

JUSTIFICATIVA:

Justifico tal pedido, pois esta proposição visa desse modo essa adequação, embora o executivo municipal tenha respondido por ofício que isto seria feito através do Plano de Carreira, em fase de elaboração, por ser um plano específico do magistério, isso não me parece possível. E até porque já existe, como já frisei, o quadro criado, carecendo apenas de regulamentação.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2013.

José Reis Silva
Vereador